LEI Nº 1925/2023

"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração parcial da Emenda Impositiva 007/2022 e Dá outras Providências"

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu *sanciono a seguinte:*

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Alterar Parcialmente a Emenda Impositiva n° 007/2022 no valor de **R$ 6.000,**00 (seis mil reais), para ser executado na Secretaria Municipal de Administração, na rubrica orçamentária 02.03 - 04.122.1001.2004 – Repasse financeiro para custeio de cursos profissionalizantes.

Art. 2º Fica alterada a emenda impositiva n° 007/2022 que passará a vigorar conforme anexo I e II.

Art. 3º *As despesas decorrentes da presente alteração, se dará na forma de anulação* conforme anexo II.

Art. 4º Fica o executivo autorizado criar ficha e suplementar se necessário for, afim de dar agilidade ao desenvolvimento das ações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Maria Eduarda Dias Ferreira
Aux. de Publicações de Atos Oficiais e Alimentação do Portal da Transparência
Matrícula [illegible]

Publicado nos Sites
www.[illegible].ro.gov.br
[illegible]municipal.com.br/arom
18/09/23

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

ANEXO I DA LEI Nº 1925/2023
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A SUPLEMENTAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA Nº 007/2022) (SUPLEMENTAÇÃO)		
Órgão	02	Poder Executivo
Unidade	02.06.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Código	26.782.1008	Gestão de Programas de Infraestrutura
	26.782.1008.2011.2241	Manutenção das Emendas Parlamentares
Objetivo	Aquisição de Material de Consumo (Combustível)	
Valor	**R$ 6.000,00** (seis mil reais) **tirei a barra**	
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor Total	**R$ 6.000,00**

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

ANEXO II DA LEI Nº 1925/2023
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A ANULAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER ANULADA (EMENDA IMPOSITIVA Nº 007/2022) (ANULAÇÃO PARCIAL)		
Órgão	02	Poder Executivo
Unidade	02.03.01	Secretaria Municipal de Administração
Código	04.122.1001.2004	Manutenção das Atividades da Administração da SEMA
	04.122.1001.2004.2241	Manutenção das Emendas Impositivas
Objetivo	Repasse financeiro para custeio de cursos profissionalizantes	
Valor	**R$ 6.000,00** (seis mil reais)	
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Total	**R$ 6.000,00**

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município